



### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Sebastião Rômulo Linhares. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e do Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Em seguida, foi colocada em discussão a Ata da Reunião Ordinária de 20 de setembro de 2023, e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocada em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da Ata os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim a Ata foi aprovada em turno único por todos os vereadores. Logo após, o Presidente solicitou a leitura das Ementas das matérias a serem apreciadas na próxima reunião, e encaminhou-as às comissões responsáveis. Momento seguinte, fez-se leitura das Indicações nºs 038, 039 e 040/2023, de autoria do vereador Antônio de Pádua Guedes. Após a leitura, o vereador autor discorreu sobre as indicações e destacou a importância das mesmas para as comunidades. Continuando fez-se a leitura da Indicação nº 041/2023, de autoria do vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e da Indicação nº 042/2023, de autoria do vereador Sebastião Rômulo Linhares. Em seguida, o Presidente solicitou a leitura das Ementas das matérias a serem apreciadas na presente reunião. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.292/2023, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a criação e extinção de cargos públicos que especifica, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”. Levado o Projeto ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os



vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.297/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Complementar nº 2.142, de 06 de julho de 2010, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimento dos profissionais da saúde do Município de Rio Piracicaba”. Levado o Projeto ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.296/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar Municipal nº 2.294, de 22 de fevereiro de 2016”. Após a leitura, o Projeto foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Responderam “Não” ao Projeto o vereador Juliano Mafra Gonçalves e o Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 1º turno por 7 (sete) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.302/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 2.295, de 11 de março de 2016”. Após a leitura, o Projeto foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio



de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Responderam “Não” ao Projeto o vereador Juliano Mafra Gonçalves e o Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 1º turno por 7 (sete) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.295/2023, de autoria do vereador Juliano Mafra Gonçalves que “Dispõe sobre o regime de plantão de 24h das farmácias e drogarias do Município de Rio Piracicaba/MG, e dá outras providências”. Após a leitura, o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste momento o vereador Juliano Mafra Gonçalves discorreu sobre o assunto e agradeceu ao vereador Leon Fátima de Almeida pelo apoio ao Projeto, tendo em vista a importância do mesmo para a população de Rio Piracicaba. Discorreram também sobre o assunto os vereadores Leon Fátima de Almeida e Antônio de Pádua Guedes. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em seguida, fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 2.300/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza repasse de recursos financeiros a entidades que menciona, e dá outras providências”. Após a leitura, o Projeto foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em seguida, fez-se a leitura do Requerimento nº 005/2023, que levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse manifestar, foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Requerimento os vereadores: Anderson



da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Requerimento nº 005/2023 foi aprovado em turno único por todos os vereadores. Em turno único e redação final Emenda Modificativa nº 001/2023 ao Projeto de Lei nº 2.301/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a Lei nº 2.633, de 16 de dezembro de 2022”. Após a leitura, a Emenda foi levada ao Plenário para discussão. Neste momento o vereador Antônio de Pádua Guedes discorreu sobre o assunto e destacou o compromisso do Poder Executivo com a saúde da população. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, a Emenda foi colocada em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da Emenda os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim a Emenda Modificativa nº 001/2023 foi aprovada em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.301/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Altera Lei nº 2.633, de 16 de dezembro de 2022”. Após a leitura, o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste momento o vereador Antônio de Pádua Guedes discorreu sobre o assunto e ressaltou a importância dos repasses para as entidades. Momento seguinte vereador Anderson da Silva Tavares agradeceu ao Deputado Estadual João Victor Xavier pelo apoio e recursos financeiros destinados ao município de Rio Piracicaba, através de emendas parlamentares. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.303/2023, de autoria do vereador Sebastião Rômulo Linhares que “Institui o sistema colaborativo de segurança e



monitoramento no Município de Rio Piracicaba”. Após a leitura, o Projeto foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.304/2023, de autoria do vereador Anderson da Silva Tavares que “Denomina rua Divanir Pessoa Mendes Cota”. Após a leitura, o Projeto foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em seguida, fez-se a leitura da Moção de Aplausos nº 001/2023, de autoria dos vereadores Eraldo Pedro da Silva e Dirlene Aparecida Tomaz. Após a leitura, a Moção de Aplausos foi levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocada em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da Moção os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim a Moção de Aplausos nº 001/2023 foi aprovada em turno único por todos os vereadores. Encerrados os trabalhos, constatou-se novamente a presença dos vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e do Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.



Sala de sessões, 04 de outubro de 2023.

Sebastião Rômulo Linhares  
Presidente

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo  
Vice-Presidente

Antônio Augusto Bueno Mafra  
1º Secretário

Dirlene Aparecida Tomaz  
2ª Secretária

Vereadores:

Anderson da Silva Tavares

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida